

REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO TÉCNICA DE ACOMPANHAMENTO DO CONTRATO

CG:	R016/2015 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Lapa/Pinheiros (Pinheiros) - ASF
CRS:	Coordenadoria Regional Oeste
STS:	Supervisão Técnica de Saúde Lapa/Pinheiros (Pinheiros)
OS:	Associação Saúde da Família – ASF
Local:	Rua Dr. Siqueira Campos, 172 - CEP: 01509-020 - Liberdade - São Paulo-SP - 09º andar sala 7
Data:	03/04/2025 11:15 h
Pauta:	Avaliação dos Indicadores: Equipe I e II, Produção e Qualidade da Execução Contratual do 2º Trimestre de 2024.
Fonte de Dados:	Nº Processo SEI: 6018.2024/0000447-3 (Assistencial) - SEI: 6018.2024/0000663-8 (Financeiro) WEBSSASS - Demonstrativos de Apontamentos Técnicos (7.02) - Extraído em 20/02/2025

INFORMES GERAIS

A avaliação do 2º trimestre de 2024 foi realizada fora do cronograma inicialmente estabelecido devido a atrasos na ordenação interna dos processos e procedimentos administrativos previstos pela Portaria nº 333/2022 (31/05/2022), alterada pela Portaria nº 538/2022 (12/08/2022), que atualiza os indicadores de monitoramento de qualidade e produção, com início da adequação programado para 01/10/2022. Além disso, o atraso também foi ocasionado pela publicação da 4ª versão do Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação dos Contratos de Gestão, em 13 de março de 2023. Outro fator relevante foi a necessidade de adaptação ao período transitório para a avaliação e monitoramento dos percentuais de produção e qualidade, conforme estabelecido pela Portaria SMS nº 225/2024.

A confecção desta ATA considera as legislações, vigentes no período, conforme segue.

- Portaria nº 333/2022-SMS.G de 31 de Maio de 2022** - Atualiza os indicadores de qualidade e produção e institui indicadores de monitoramento para os contratos de gestão celebrados pela Secretaria Municipal da Saúde com organizações sociais, bem como dispõe sobre o acompanhamento assistencial desses contratos.
- Portaria nº 538/2022 - SMS.G de 12 de Agosto de 2022** - Introduz alterações na Portaria nº 333/2022, a qual atualiza os indicadores de qualidade e produção e institui indicadores de monitoramento para os contratos de gestão celebrados pela Secretaria Municipal da Saúde com organizações sociais, bem como dispõe sobre o acompanhamento assistencial desses contratos.
- Portaria nº 739/2022 – SMS.G de 17 de Novembro de 2022** - Introduz alterações na Portaria SMS nº 223/2022, a qual estabelece diretrizes e critérios para a retomada integral do atendimento presencial de consultas, exames e procedimentos nas Redes de Atenção Básica e Especializada.
- Portaria nº 143/2023 – SMS.G de 13 de Março de 2023** - Institui e torna pública a versão atualizada em fevereiro de 2023 do Manual de Acompanhamento Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão, que objetiva orientar e subsidiar equipes técnicas da Secretaria Municipal de Saúde e das Organizações Sociais.
- Portaria nº 267/2023 SMS.G de 15 de Maio de 2023** - Regulamenta as práticas de teleassistência no âmbito da Secretaria Municipal da Saúde de São Paulo e revoga a Portaria SMS nº 340/2020.
- Portaria nº 288/2023 – SMS.G de 17 de Maio de 2023** - Introduz alterações na Portaria SMS nº 143/2023, que institui e torna pública a versão atualizada em fevereiro de 2023 do Manual de Acompanhamento Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão.
- Decreto Municipal nº 63.266 de 18 de Março de 2024** - Declara situação de emergência em saúde pública na Cidade de São Paulo em razão de epidemia de Dengue e estabelece a adoção de providências correlatas.
- Portaria nº 225/2024 – SMS.G de 17 de Abril de 2024** - Suspende a avaliação, monitoramento e a incidência dos descontos dos indicadores de qualidade dos Contratos de Gestão celebrados entre Secretaria Municipal de Saúde com Organizações Sociais de Saúde pelo período de até 180 dias.
- Portaria nº 162/2024 – SMS.G de 18 de Abril de 2024** - Dispõe sobre os critérios de avaliação dos Contratos de Gestão, durante a situação de emergência do Município de São Paulo para enfrentamento da epidemia decorrente da Dengue.
- Nota Técnica SMS/CPCS/DAMA nº 004/2023** - Trata-se, Nota Técnica sobre o Indicador de Produção - Indicador de Qualidade - Q8 EXAMES DA GESTANTE e solicitação de alteração no "Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão"
- Nota Técnica SMS/CPCS/DAMA nº 007/2023** - Trata-se, Nota Técnica sobre o Indicador de Produção - EMAD- NÚMERO DE VISITAS DOMICILIARES REALIZADAS PELA EQUIPE MULTIPROFISSIONAL DE ATENÇÃO DOMICILIAR e solicitação de alteração no "Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão"
- Nota Técnica SMS/CPCS/DAMA nº 008/2023** - Trata-se, Nota Técnica sobre o Indicador de Produção: PICS – Atividades Coletivas e Procedimentos Individuais, e solicitação de alteração no "Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão"
- Nota Técnica SMS/CPCS/DAMA nº 012/2023** - Trata-se, Nota Técnica sobre o Indicador de Produção CEO - Procedimentos realizados por especialidades e solicitação de alteração no "Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão"
- Nota Técnica SMS/CPCS/DAMA nº 013/2023** - Trata-se, Nota Técnica sobre o Indicador de Produção- Visita Domiciliar do Agente Comunitário e solicitação de alteração no "Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão"
- Nota Técnica SMS/CPCS/DAMA nº 014/2023** - Trata-se, Nota Técnica sobre o Indicador de Produção - EMAD - Número de Paciente na EMAD e solicitação de alteração no "Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão"
- Nota Técnica SMS/CPCS/DAMA nº 015/2023** - Trata-se, Nota Técnica sobre o Indicador de Produção - EMAD- Número de Desospitalização e solicitação de alteração no "Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão"
- Nota Técnica SMS/CPCS/DAMA nº 016/2023** - Trata-se, Nota Técnica sobre o Indicador de Produção – NÚMERO DE VISITAS DOMICILIARES REALIZADAS PELA EQUIPE MULTIPROFISSIONAL DE APOIO – EMAP e solicitação de alteração no "Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão"
- Nota Técnica SMS/CPCS/DAMA nº 017/2023** - Trata-se, Nota Técnica sobre o Indicador de produção EQUIPE MULTIPROFISSIONAL DA ATENÇÃO BÁSICA - EMAB e solicitação de alteração no "Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão"
- Nota Técnica SMS/CPCS/DAMA nº 018/2023** - Trata-se, Nota Técnica sobre o Indicador de Produção- Consulta do Enfermeiro e solicitação de alteração no "Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão"
- Nota Técnica SMS/CPCS/DAMA nº 019/2023** - Trata-se, Nota Técnica sobre o Indicador de Produção EQUIPE DE SAÚDE BUCAL - CONSULTAS/ATENDIMENTOS REALIZADOS, e solicitação de alteração no "Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão"
- Nota Técnica SMS/CPCS/DAMA nº 022/2023** - Retificar a Nota Técnica nº 001/2023 - SMS/CPCS/DAMA (doc. SEI 084201613).
- Nota Técnica SMS/CPCS/DAMA nº 023.2/2024** - A presente Nota Técnica tem por objetivo introduzir alteração na ficha do indicador de produção CONSULTA MÉDICA (adicionando o procedimento 0301010137 CONSULTA/ ATENDIMENTO DOMICILIAR), relativa ao item Procedimentos para Apuração que constam no Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação dos Contratos de gestão – 4ª versão - 2023, nas páginas 65 e 66.
- Nota Técnica SMS/CPCS/DAMA nº 024/2024** - Retificar a Nota Técnica nº 022/2023 - SMS/CPCS/DAMA (doc. SEI 86369305).
- Nota Técnica SMS/CPCS/DAMA nº 025/2024** - Trata-se o presente de proposta de Nota Técnica (097564681), cujo indicador refere-se a consultas médicas especializadas realizadas nos HD, AMA-E e AE no mês, relativos aos itens Fonte de Dados, Interpretação e Referências, que constam no Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação dos Contratos de Gestão.
- Nota Técnica SMS/CPCS/DAMA nº 026/2024** - A presente Nota Técnica tem por objetivo introduzir alteração na ficha do indicador de produção CONSULTA MÉDICA, relativa ao item Procedimentos para Apuração que constam no Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação dos Contratos de gestão – 4ª versão - 2023, nas páginas 55 e 56.

TERMOS ADITIVOS PUBLICADOS NO PERÍODO DE AVALIAÇÃO

- Termo Aditivo nº 104/2024-SMS.G:** Aprovação, com efeitos retroativos, de novo Plano de trabalho e plano orçamentário para cobrir as despesas de custeio, durante o período de **1 de março a 31 de agosto de 2024**, para reposição e substituição de servidores da PMPSP em razão de aposentadoria e licença médica prolongada, ao Contrato de gestão nº R016/2015 - SMS/NTCSS, desde que haja a devida prestação de contas.
- Termo Aditivo nº 105/2024-SMS.G:** Aprovação, com efeitos retroativos, de novo Plano de trabalho e plano orçamentário para cobrir as despesas de custeio, durante o período de **1 de março a 31 de agosto de 2024**, para pagamento de Gratificação mensal para médico RT 40h, nas unidades de saúde da Supervisão Técnica de Saúde Lapa/Pinheiros, no Contrato de Gestão nº R016/2015 - SMS/NTCSS, desde que haja a devida prestação de contas.
- Termo Aditivo nº 106/2024-SMS.G:** Aprovação, com efeitos retroativos, de novo Plano de trabalho e plano orçamentário para cobrir as despesas de custeio, durante o período de **18 de março a 31 de maio de 2024**, com a complementação do RH e serviços terceirizados, nas unidades: UBS Jardim Edite, UBS José de Barros Magaldi e UBS Meninópolis e alteração de abertura da UBS Dr. Manoel Joaquim Pera para 6:00 hs da manhã, no contrato de gestão, nº R016/2015 - SMS/NTCSS, em concordância com o Decreto Municipal nº 63.266 de 18 março de 2024, desde que haja a devida prestação de contas.
- Termo Aditivo nº 107/2024-SMS.G:** Aprovação, com efeitos retroativos, do novo Plano de trabalho e Plano Orçamentário, para cobrir as despesas, a Título de Custeio, com a complementação de RH, aquisição de materiais de consumo e prestação de serviços, durante o período de abril a agosto de 2024, para a **Ampliação das Especialidades** e redimensionamento do RH de AMA Jardim Edite, desde que haja a devida prestação de contas.
- Termo Aditivo nº 108/2024-SMS.G:** Aprovação, com efeitos retroativos, do novo plano de trabalho e plano orçamentário para cobrir as despesas de custeio, com a complementação de RH, aquisição de material de consumo e serviços terceirizados e de investimento, com a aquisição de equipamentos e mobiliário para ampliação da EMAD e UBS Jardim Edite para funcionamento aos sábados e domingos, respeitadas as determinações da portaria nº 1165/2019-SMS.G, desde que haja a devida prestação de contas.
- Termo Aditivo nº 109/2024-SMS.G:** Aprovação, com efeitos retroativos, de novo Plano de Trabalho e Plano Orçamentário para cobrir as despesas com o dimensionamento de RH, aquisição de materiais de consumo, aquisição de materiais de consumo assistencial e prestação de serviços terceirizados, visando a manutenção do contrato, durante o período de **1 de março a 31 de agosto de 2024**.
- Termo Aditivo nº 111/2024-SMS.G:** Atualização, com efeitos retroativos, dos indicadores de qualidade e produção conforme Portaria SMS.G. nº 225 de abril de 2024, no período de **janeiro a junho de 2024**.

Passou-se a apresentação dos resultados sintetizados de produção por linha assistencial, no trimestre, assim como a demonstração dos apontamentos da manutenção das Equipes de todo o período



R016/2015 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Lapa/Pinheiros (Pinheiros) - ASF	Produção Trimestral WEBSAASS											Cálculo Déficit de Equipe x Metas Previstas						Parametrização da Produção x Déficit de Equipe			Trava 100%			
	Abril			Maio			Junho			TOTAL DO TRIMESTRE			Déficit Profissional OS	Meta Mensal por Profissional	Total de Produção	Déficit Profissional Ausências Legais	Meta Mensal por Profissional	Total de Produção	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %
	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %												
<b>ESF - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA</b>																								
Nº VISITAS DOMICILIAR AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE ESF	5162	4800	107,54%	4594	4800	95,71%	4855	4800	101,15%	14611	14400	101,47%			0			0	14611	14400	101,47%	14400	14400,0	100,00%
Nº VISITAS DOMICILIAR AUX/TEC ENFERMAGEM ESF	306	320	95,63%	289	320	90,31%	385	320	120,31%	980	960	102,08%			0			0	980	960	102,08%	960	960,0	100,00%
Nº ATIVIDADE COLETIVA PICS	56	28	200,00%	52	28	185,71%	51	28	182,14%	159	84	189,29%			0			0	159	84	189,29%	84	84,0	100,00%
Nº ATIVIDADE INDIVIDUAL PICS (PROCEDIMENTOS)	86	40	215,00%	83	40	207,50%	73	40	182,50%	242	120	201,67%			0			0	242	120	201,67%	120	120,0	100,00%
Nº CONSULTA MÉDICA ESF	1087	1664	65,32%	973	1664	58,47%	1157	1664	69,53%	3217	4992	64,44%			0			0	3217	4992	64,44%	3217	4992,0	64,44%
Nº CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR ASSISTENTE SOCIAL	81	61	132,79%	64	61	104,92%	59	61	96,72%	204	183	111,48%			0			0	204	183	111,48%	183	183,0	100,00%
Nº CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR FARMACÊUTICO	90	84	107,14%	92	84	109,52%	88	84	104,76%	270	252	107,14%			0			0	270	252	107,14%	252	252,0	100,00%
Nº CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR FISIOTERAPEUTA	64	46	139,13%	62	46	134,78%	57	46	123,91%	183	138	132,61%			0			0	183	138	132,61%	138	138,0	100,00%
Nº CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR FONOAUDIÓLOGO	17	32	53,13%	44	32	137,50%	47	32	146,88%	108	96	112,50%			0			0	108	96	112,50%	96	96,0	100,00%
Nº CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR MÉDICO	29	64	45,31%	34	64	53,13%	34	64	53,13%	97	192	50,52%			0			0	97	192	50,52%	97	192,0	50,52%
Nº CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR NUTRICIONISTA	98	60	163,33%	100	60	166,67%	85	60	141,67%	283	180	157,22%			0			0	283	180	157,22%	180	180,0	100,00%
Nº CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR PSICÓLOGO	0	46	0,00%	88	46	191,30%	91	46	197,83%	179	138	129,71%			0			0	179	138	129,71%	138	138,0	100,00%
Nº CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR TERAPEUTA OCUPACIONAL	61	46	132,61%	43	46	93,48%	47	46	102,17%	151	138	109,42%			0			0	151	138	109,42%	138	138,0	100,00%
Nº CONSULTAS ENFERMEIRO ESF	749	720	104,03%	589	720	81,81%	829	720	115,14%	2167	2160	100,32%			0			0	2167	2160	100,32%	2160	2160,0	100,00%
Nº CONSULTAS/ATENDIMENTOS ODONTO ESB	239	384	62,24%	254	384	66,15%	398	384	103,65%	891	1152	77,34%			0			0	891	1152	77,34%	891	1152,0	77,34%
Nº CONSULTAS/VISITA DOMICILIAR ENFERMEIRO ESF	29	64	45,31%	66	64	103,13%	51	64	79,69%	146	192	76,04%			0			0	146	192	76,04%	146	192,0	76,04%
Nº GRUPO ASSISTENTE SOCIAL	33	15	220,00%	22	15	146,67%	20	15	133,33%	75	45	166,67%			0			0	75	45	166,67%	45	45,0	100,00%
Nº GRUPO FARMACÊUTICO	13	14	92,86%	20	14	142,86%	15	14	107,14%	48	42	114,29%			0			0	48	42	114,29%	42	42,0	100,00%
Nº GRUPO FISIOTERAPEUTA	39	30	130,00%	38	30	126,67%	36	30	120,00%	113	90	125,56%			0			0	113	90	125,56%	90	90,0	100,00%
Nº GRUPO FONOAUDIÓLOGO	22	20	110,00%	28	20	140,00%	36	20	180,00%	86	60	143,33%			0			0	86	60	143,33%	60	60,0	100,00%
Nº GRUPO NUTRICIONISTA	61	40	152,50%	85	40	212,50%	53	40	132,50%	199	120	165,83%			0			0	199	120	165,83%	120	120,0	100,00%
Nº GRUPO PSICÓLOGO	0	30	0,00%	44	30	146,67%	44	30	146,67%	88	90	97,78%			0			0	88	90	97,78%	88	90,0	97,78%
Nº GRUPO TERAPEUTA OCUPACIONAL	74	30	246,67%	54	30	180,00%	56	30	186,67%	184	90	204,44%			0			0	184	90	204,44%	90	90,0	100,00%
Nº TRATAMENTO INICIAL TI CLINICO/RESTAURADOR ESB	41	58	70,69%	53	58	91,38%	60	58	103,45%	154	174	88,51%			0			0	154	174	88,51%	154	174,0	88,51%
Nº TRATAMENTO INICIAL TI PROTESE ESB	12	16	75,00%	11	16	68,75%	16	16	100,00%	39	48	81,25%			0			0	39	48	81,25%	39	48,0	81,25%
<b>TOTAL</b>	<b>8449</b>	<b>8712</b>	<b>96,98%</b>	<b>7782</b>	<b>8712</b>	<b>89,33%</b>	<b>8643</b>	<b>8712</b>	<b>99,21%</b>	<b>24874</b>	<b>26136</b>	<b>95,17%</b>	<b>0,0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0,0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>24874</b>	<b>26136</b>	<b>95,17%</b>	<b>23928</b>	<b>26136,0</b>	<b>91,55%</b>

DÉFICIT EQUIPE II - DENGUE		PLANTÕES EXTRA DENGUE - AB			
ESF - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA		Abril	Maio	Junho	TOTAL TRIMESTRE
MÉDICO PLANTONISTA DIURNO/ 12H		0	0	0	0
<b>TOTAL DO MÊS</b>		<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
<b>TOTAL</b>		<b>2º Trimestre</b>			<b>0</b>

DÉFICIT EQUIPE I		ESF - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA			
PROFISSIONAL		Abril	Maio	Junho	TOTAL TRIMESTRE
					0
<b>TOTAL DO MÊS</b>		<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
<b>TOTAL</b>		<b>2º Trimestre</b>			<b>0</b>

COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS

A linha de serviço atingiu 91,55% da produção prevista. Não há indicativo de desconto de produção. Não houve déficit de equipe.

**Termo Aditivo nº 106/2024-SMS-G:** Houve a complementação do RH e serviços terceirizados, nas unidades: UBS Jardim Edite, UBS José de Barros Magaldi e UBS Meninópolis e alteração de abertura da UBS Dr. Manoel Joaquim Pera para 6:00 hs da manhã, as unidades iniciaram a abertura às 6h no dia 18/03/2024.

RELEVANTES - Rede Assistencial de Supervisão Técnica de Saúde (Laps/Unidades/Prestadores) - MS	Produção Trimestral WEB/MS/AS												Cálculo Déficit de Equipe e Metas Previstas												Parametrização da Produção e Déficit de Equipe				Totais 100%		
	Abril			Maio			Junho			TOTAL TRIMESTRE			Déficit Profissional QS	Metas Mensal por Profissional	Total de Produção	Índice Profissional ZMS/2	Metas Mensal por Profissional	Total de Produção	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %							
	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %																			
<b>UBS TRADICIONAL</b>																															
UF UNIDADE CONVENCIONAL SAÚDE ENTENHAMEN	103	103	100,00%	103	103	100,00%	266	267	100,00%	1396	1396	100,00%	1	14	14	0	1.510,24	10114	10109	100,00%	10114	10114	100,00%	10114	10114	100,00%					
UF ATIVIDADE COLETIVA PNEC	124	28	22,58%	154	28	18,19%	120	28	23,08%	398	84	21,08%	0	0	0	0	0	0	0	0	300	34	11,33%	84	84	100,00%					
UF ATIVIDADE INDIVIDUAL PNEC/PROCEDIMENTOS	405	40	9,88%	317	40	12,62%	254	40	15,71%	876	120	13,70%	0	0	0	0	0	0	0	0	375	120	32,00%	120	120	100,00%					
UF CONSULTA AMBULATORIAL	14	0	0,00%	111	100	90,09%	107	100	93,46%	332	400	120,48%	0	0	0	0,00	100	114,4	114	114,40%	100	100	100,00%	100	100	100,00%					
UF CONSULTA CLÍNICA GERAL	1024	2244	22,89%	1473	2244	15,59%	1447	2244	15,75%	5046	4752	94,17%	1	264	264	0	1.642,22	2467396	245120	9,81%	102234	84336	82,46%	5098	50224	98,50%					
UF CONSULTA ENTENHAMEN	1015	2054	20,24%	2030	2054	20,05%	2211	2054	98,05%	7966	6812	85,51%	1	144	144	0	4,03	144	144,00%	144	144,00%	144	144	100,00%	144	144	100,00%				
UF CONSULTA GERAL/FAM	344	1188	34,50%	764	1188	64,31%	1138	1188	95,78%	2447	2447	100,00%	2	254	258	0	0,04	390	13,84	2447	2020,16	82,92%	2447	2020,16	82,92%						
UF CONSULTA GERAL/FAM/PM	361	274	75,81%	104	274	38,32%	247	274	100,00%	798	102	12,78%	0	0	0	0,79	274	272,00	798	104,00%	104,00%	798	104,00%	100,00%							
UF CONSULTA GD - ESPECIALIDADE ENDOMETRIQUE	0	0	0,00%	0	0	0,00%	0	0	0,00%	0	0	0,00%	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,00%					
UF CONSULTA GID - ESPECIALIDADE ENDOMETRIQUE	0	0	0,00%	0	0	0,00%	0	0	0,00%	0	0	0,00%	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,00%				
UF CONSULTA GID - ESPECIALIDADE ENDOMETRIQUE	0	0	0,00%	0	0	0,00%	0	0	0,00%	0	0	0,00%	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,00%				
UF CONSULTA GID - ESPECIALIDADE ENDOMETRIQUE	0	0	0,00%	0	0	0,00%	0	0	0,00%	0	0	0,00%	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,00%				
UF CONSULTA GID - ESPECIALIDADE ENDOMETRIQUE	0	0	0,00%	0	0	0,00%	0	0	0,00%	0	0	0,00%	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,00%				
UF CONSULTA GID - ESPECIALIDADE ENDOMETRIQUE	0	0	0,00%	0	0	0,00%	0	0	0,00%	0	0	0,00%	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,00%				
UF CONSULTA GID - ESPECIALIDADE ENDOMETRIQUE	0	0	0,00%	0	0	0,00%	0	0	0,00%	0	0	0,00%	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,00%				
UF CONSULTA GID - ESPECIALIDADE ENDOMETRIQUE	0	0	0,00%	0	0	0,00%	0	0	0,00%	0	0	0,00%	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,00%				
UF CONSULTA GID - ESPECIALIDADE ENDOMETRIQUE	0	0	0,00%	0	0	0,00%	0	0	0,00%	0	0	0,00%	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,00%				
UF CONSULTA GID - ESPECIALIDADE ENDOMETRIQUE	0	0	0,00%	0	0	0,00%	0	0	0,00%	0	0	0,00%	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,00%				
UF CONSULTA GID - ESPECIALIDADE ENDOMETRIQUE	0	0	0,00%	0	0	0,00%	0	0	0,00%	0	0	0,00%	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,00%				
UF CONSULTA GID - ESPECIALIDADE ENDOMETRIQUE	0	0	0,00%	0	0	0,00%	0	0	0,00%	0	0	0,00%	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,00%				
UF CONSULTA GID - ESPECIALIDADE ENDOMETRIQUE	0	0	0,00%	0	0	0,00%	0	0	0,00%	0	0	0,00%	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,00%				
UF CONSULTA GID - ESPECIALIDADE ENDOMETRIQUE	0	0	0,00%	0	0	0,00%	0	0	0,00%	0	0	0,00%	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,00%				
UF CONSULTA GID - ESPECIALIDADE ENDOMETRIQUE	0	0	0,00%	0	0	0,00%	0	0	0,00%	0	0	0,00%	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,00%				
UF CONSULTA GID - ESPECIALIDADE ENDOMETRIQUE	0	0	0,00%	0	0	0,00%	0	0	0,00%	0	0	0,00%	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,00%				
UF CONSULTA GID - ESPECIALIDADE ENDOMETRIQUE	0	0	0,00%	0	0	0,00%	0	0	0,00%	0	0	0,00%	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,00%				
UF CONSULTA GID - ESPECIALIDADE ENDOMETRIQUE	0	0	0,00%	0	0	0,00%	0	0	0,00%	0	0	0,00%	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,00%				
UF CONSULTA GID - ESPECIALIDADE ENDOMETRIQUE	0	0	0,00%	0	0	0,00%	0	0	0,00%	0	0	0,00%	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,00%				
UF CONSULTA GID - ESPECIALIDADE ENDOMETRIQUE	0	0	0,00%	0	0	0,00%	0	0	0,00%	0	0	0,00%	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,00%				
UF CONSULTA GID - ESPECIALIDADE ENDOMETRIQUE	0	0	0,00%	0	0	0,00%	0	0	0,00%	0	0	0,00%	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,00%				
UF CONSULTA GID - ESPECIALIDADE ENDOMETRIQUE	0	0	0,00%	0	0	0,00%	0	0	0,00%	0	0	0,00%	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,00%				
UF CONSULTA GID - ESPECIALIDADE ENDOMETRIQUE	0	0	0,00%	0	0	0,00%	0	0	0,00%	0	0	0,00%	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,00%				
UF CONSULTA GID - ESPECIALIDADE ENDOMETRIQUE	0	0	0,00%	0	0	0,00%	0	0	0,00%	0	0	0,00%	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,00%				
UF CONSULTA GID - ESPECIALIDADE ENDOMETRIQUE	0	0	0,00%	0	0	0,00%	0	0	0,00%	0	0	0,00%	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,00%				
UF CONSULTA GID - ESPECIALIDADE ENDOMETRIQUE	0	0	0,00%	0	0	0,00%	0	0	0,00%	0	0	0,00%	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,00%				
UF CONSULTA GID - ESPECIALIDADE ENDOMETRIQUE	0	0	0,00%	0	0	0,00%	0	0	0,00%	0	0	0,00%	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,00%				
UF CONSULTA GID - ESPECIALIDADE ENDOMETRIQUE	0	0	0,00%	0	0	0,00%	0	0	0,00%	0	0	0,00%	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,00%				
UF CONSULTA GID - ESPECIALIDADE ENDOMETRIQUE	0	0	0,00%	0	0	0,00%	0	0	0,00%	0	0	0,00%	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,00%				
UF CONSULTA GID - ESPECIALIDADE ENDOMETRIQUE	0	0	0,00%	0	0	0,00%	0	0	0,00%	0	0	0,00%	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,00%				
UF CONSULTA GID - ESPECIALIDADE ENDOMETRIQUE	0	0	0,00%	0	0	0,00%	0	0	0,00%	0	0	0,00%	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,00%				
UF CONSULTA GID - ESPECIALIDADE ENDOMETRIQUE	0	0	0,00%	0	0	0,00%	0	0	0,00%	0	0	0,00%	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,00%				
UF CONSULTA GID - ESPECIALIDADE ENDOMETRIQUE	0	0	0,00%	0	0	0,00%	0	0	0,00%	0	0	0,00%	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,00%				
UF CONSULTA GID - ESPECIALIDADE ENDOMETRIQUE	0	0	0,00%	0	0	0,00%	0	0	0,00%	0	0	0,00%	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,00%				
UF CONSULTA GID - ESPECIALIDADE ENDOMETRIQUE	0	0	0,00%	0	0	0,00%	0	0	0,00%	0	0	0,00%	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,00%				
UF CONSULTA GID - ESPECIALIDADE ENDOMETRIQUE	0	0	0,00%	0	0	0,00%	0	0	0,00%	0	0	0,00%	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,00%				
UF CONSULTA GID - ESPECIALIDADE ENDOMETRIQUE	0	0	0,00%	0	0	0,00%	0	0	0,00%	0	0	0,00%	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,00%				
UF CONSULTA GID - ESPECIALIDADE ENDOMETRIQUE	0	0	0,00%	0	0	0,00%	0	0	0,00%	0	0	0,00%	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,00%				
UF CONSULTA GID - ESPECIALIDADE ENDOMETRIQUE	0	0	0,00%	0	0	0,00%	0	0	0,00%	0	0	0,00%	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,00%				
UF CONSULTA GID - ESPECIALIDADE ENDOMETRIQUE	0	0	0,00%	0	0	0,00%	0	0	0,00%	0	0	0,00%	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,00%				
UF CONSULTA GID - ESPECIALIDADE ENDOMETRIQUE	0	0	0,00%	0	0	0,00%	0	0	0,00%	0	0	0,00%	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,00%				
UF CONSULTA GID - ESPECIALIDADE ENDOMETRIQUE	0	0	0,00%	0	0	0,00%	0	0	0,0																						

Trimestre de Avaliação: 2º Trimestre

Ano: 2024

R016/2015 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Lapa/Pinheiros (Pinheiros) - ASF	Produção Trimestral WEBSAASS									Parametrização da Produção x Déficit de Equipe			Trava 100%					
	Abril			Maio			Junho			TOTAL DO TRIMESTRE			TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %
	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %						
<b>PAI - PROGRAMA DE ACOMPANHANTE DE IDOSO</b>																		
Nº DE IDOSO EM ACOMPANHAMENTO	240	240	100,00%	240	240	100,00%	240	240	100,00%	720	720	100,00%	720	720	100,00%	720	720	100,00%
<b>TOTAL</b>	<b>240</b>	<b>240</b>	<b>100,00%</b>	<b>240</b>	<b>240</b>	<b>100,00%</b>	<b>240</b>	<b>240</b>	<b>100,00%</b>	<b>720</b>	<b>720</b>	<b>100,00%</b>	<b>720</b>	<b>720</b>	<b>100,00%</b>	<b>720</b>	<b>720</b>	<b>100,00%</b>

DÉFICIT EQUIPE I	PAI - PROGRAMA DE ACOMPANHANTE DE IDOSO			
PROFISSIONAL	Abril	Maio	Junho	TOTAL TRIMESTRE
TLP (ADMINISTRATIVO)				
				0
<b>TOTAL DO MÊS</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
<b>TOTAL</b>	<b>2º Trimestre</b>			

COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS

A linha de serviço atingiu **100%** da produção prevista. Não há indicativo de desconto de produção. Não Houve déficit de equipe.



R016/2015 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Lapa/Pinheiros (Pinheiros) - ASF	Produção Trimestral WEBSAASS												Parametrização da Produção x Déficit de Equipe			Trava 100%		
	Abril			Maio			Junho			TOTAL DO TRIMESTRE			TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %
	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %						
<b>CAPS - CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL</b>																		
<b>CAPS III ADULTO</b>																		
% ACOLHIMENTO NOTURNO DE PACIENTES EM CAPS	184	90	204,44%	171	90	190,00%	170	90	188,89%	525	270	194,44%	525	270	194,44%	270	270	100,00%
Nº ATENDIMENTO DOMICILIAR PACIENTE E /OU FAMILIARES EM CAPS	70	35	200,00%	101	35	288,57%	89	35	254,29%	260	105	247,62%	260	105	247,62%	105	105	100,00%
Nº MATRICIAMENTO DE EQUIPES (RUE)	1	1	100,00%	1	1	100,00%	1	1	100,00%	3	3	100,00%	3	3	100,00%	3	3	100,00%
Nº MATRICIAMENTO DE EQUIPES DA ATENÇÃO BÁSICA	8	6	133,33%	9	6	150,00%	11	6	183,33%	28	18	155,56%	28	18	155,56%	18	18	100,00%
Nº PACIENTE COM CADASTRO ATIVO CAPS (RAAS)	370	300	123,33%	376	300	125,33%	358	300	119,33%	1104	900	122,67%	1104	900	122,67%	900	900	100,00%
<b>TOTAL</b>	<b>633</b>	<b>432</b>	<b>146,53%</b>	<b>658</b>	<b>432</b>	<b>152,31%</b>	<b>629</b>	<b>432</b>	<b>145,60%</b>	<b>1920</b>	<b>1296</b>	<b>148,15%</b>	<b>1920</b>	<b>1296</b>	<b>148,15%</b>	<b>1296</b>	<b>1296</b>	<b>100,00%</b>

DÉFICIT EQUIPE I	CAPS - CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL			
PROFISSIONAL	Abril	Maio	Junho	TOTAL TRIMESTRE
TLP (ADMINISTRATIVO)				
TOTAL DO MÊS	0	0	0	0
<b>TOTAL</b>	<b>2º Trimestre</b>			

PMSP	CAPS - CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL			
PROFISSIONAL	Abril	Maio	Junho	TOTAL TRIMESTRE
PSICÓLOGO/40 H	1	1	1	3
<b>TOTAL DO MÊS</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>3</b>
<b>TOTAL</b>	<b>2º Trimestre</b>			

**COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS**

A linha de serviço atingiu **100%** da produção prevista. Não há indicativo de desconto de produção. Houve déficit de equipe da PMSP.

**Termo Aditivo nº 104/2024-SMS.G:** Houve cumprimento do T.A., os profissionais foram contratados em 15/04/24 (assistente social) e 16/04/24 (psicólogo).

**Consideração AT Mental STS Lapa Pinheiros:** Os impactos ainda decorrentes da Pandemia de COVID-19, em que a sociedade experienciou contextos complexos, que abarcaram desde as consequências do processo de adoecimento pelo próprio vírus, além dos processos psicossociais associados à perda de emprego, renda e moradia, ausência na segurança alimentar familiar, com aumento drástico da fome e pobreza, aumento do consumo de álcool e outras drogas, como a emergência das drogas K, além dos altos índices de violência, hetero e autoimplicadas, como as tentativas de suicídio. Com o aumento do sofrimento psíquico da população, temos vivenciado um aumento gradativo e contínuo dos acolhimentos iniciais no CAPS, ora por maior conscientização da população sobre as questões de saúde mental, tema abordado frequentemente nas mídias sociais, muitas vezes acompanhado do aumento da gravidade e complexidade dos casos, que exigem maior intensidade do cuidado, incluindo a necessidade do dispositivo do acolhimento integral/ noturno. Cabe ressaltar, que com a crise de moradia, não tivemos ampliação de estratégias de acolhimento transitório ou contínuo por parte da assistência social para casos que envolvam questões de saúde mental, o que reflete no aumento da permanência nos leitos do CAPS III, uma vez que não conseguem dar alta para usuários com limitações de autonomia e independência.

R016/2015 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Lapa/Pinheiros (Pinheiros) - ASF	Produção Trimestral WEBSAASS												Trava 100%		
	Abril			Maio			Junho			TOTAL DO TRIMESTRE			TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %
	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %			
<b>SRT II- SERVIÇO RESIDENCIAL TERAPÊUTICO</b>															
Nº MORADORES	18	18	100,00%	18	18	100,00%	18	18	100,00%	54	54	100,00%	54	54	100,00%
<b>TOTAL</b>	<b>18</b>	<b>18</b>	<b>100,00%</b>	<b>18</b>	<b>18</b>	<b>100,00%</b>	<b>18</b>	<b>18</b>	<b>100,00%</b>	<b>54</b>	<b>54</b>	<b>100,00%</b>	<b>54</b>	<b>54</b>	<b>100,00%</b>

DÉFICIT EQUIPE I	SRT II- SERVIÇO RESIDENCIAL TERAPÊUTICO			
PROFISSIONAL	Abril	Maio	Junho	TOTAL
				0
<b>TOTAL DO MÊS</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
<b>TOTAL</b>	<b>2º Trimestre</b>			

**COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS**

A linha de serviço atingiu **100%** da ocupação prevista. Não há indicativo de desconto de produção. Não houve déficit de equipe.



Secretaria Municipal de Saúde de São Paulo  
Coordenadoria de Pesquisa e Contratação de Serviços de Saúde - CPSC  
Coordenadoria Regional Oeste

02/04/2015 - Rede Assistencial de Suporte Técnico de Saúde Local (Profissional) - ASP

Trimestre de Análise: 2º Trimestre Ano: 2014

RDE/2015 - Rede Assistencial de Suporte Técnico de Saúde Local (Profissional) - ASP	Produção Trimestral WEISSAS									Cálculo Déficit de Equipe x Metas Previstas									Parametrização de Produção x Déficit de Equipe			Traço 100%						
	Abril			Maio			Junho			TOTAL DO TRIMESTRE			Déficit Profissional Q2	Meta Mensal por Profissional	Total de Produção	Déficit Profissional Q2/2014	Meta Mensal por Profissional	Total de Produção	Déficit Profissional Anualizado	Meta Mensal por Profissional	Total de Produção	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %	
	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %																
<b>ANA ESPECIALIDADES</b>																												
ECOCARDIOGRAFIA	0	48	0,00%	0	48	0,00%	33	48	68,75%	33	144	22,20%	0	0	0	0	0	0	0	0	33	144	22,20%	33	144	22,20%		
ENTERO MANO	0	90	0,00%	0	90	0,00%	93	90	103,33%	186	360	50,84%	0	0	0	0	0	0	0	0	186	360	50,84%	186	360	50,84%		
HP ANALISE PATOLOGICA COMPLETA	0	376	0,00%	0	376	0,00%	0	376	0,00%	0	1524	0,00%	376	56760	13,28	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
HP CONSULTA ANGIOLOGIA	236	264	89,39%	245	264	92,80%	120	264	45,45%	601	792	75,89%	0	0	0	0	0	0	0	0	601	792	75,89%	601	792	75,89%		
HP CONSULTA CARDIOLOGIA	0	132	0,00%	0	132	0,00%	95	132	71,97%	95	396	23,99%	1	132	264	0	0	0	0	0	0	95	396	23,99%	95	396	23,99%	
HP CONSULTA DERMATOLOGIA	81	132	61,36%	105	132	79,55%	82	132	61,36%	268	396	67,68%	1	132	264	0	0	0	0	0	0	268	396	67,68%	268	396	67,68%	
HP CONSULTA GASTROENTEROLOGIA	0	188	0,00%	0	188	0,00%	0	188	0,00%	0	584	0,00%	4,5	188	584	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
HP CONSULTA NEFROLOGIA	49	66	74,24%	66	66	100,00%	55	66	83,33%	170	198	85,86%	0	66	198	0,35	66	198	0,35	66	198	99,65%	170	198	85,86%	170	198	85,86%
HP CONSULTA ONCOLOGIA	0	132	0,00%	0	132	0,00%	89	132	67,43%	89	396	22,48%	1	132	264	0	0	0	0	0	0	89	396	22,48%	89	396	22,48%	
HP CONSULTA ORTODONTIA	438	792	55,30%	578	792	73,10%	633	792	79,91%	1649	2376	69,41%	2	132	264	0	0	0	0	0	0	1649	2376	69,41%	1649	2376	69,41%	
HP CONSULTA OTOLOGIA	133	792	16,79%	388	792	49,11%	562	792	70,96%	1063	2376	44,74%	0	132	264	0	0	0	0	0	0	1063	2376	44,74%	1063	2376	44,74%	
HP CONSULTA OTORRINO LARINGOLOGIA	0	128	0,00%	392	392	100,00%	425	392	108,42%	799	1584	50,44%	4,5	132	396	0	0	0	0	0	0	799	1584	50,44%	799	1584	50,44%	
HP PROCEDIMENTO DERMATO	57	132	43,18%	55	132	41,67%	67	132	50,76%	179	396	45,20%	1	132	264	0	0	0	0	0	0	179	396	45,20%	179	396	45,20%	
HP PROCEDIMENTO CIRURGIA COM ORTOPEDIA VASCULAR	393	432	90,97%	292	432	67,59%	446	432	103,24%	1131	1368	82,02%	0	0	0	0	0	0	0	0	1131	1368	82,02%	1131	1368	82,02%		
HP PROCEDIMENTO CIRURGIA GERAL	867	720	120,42%	408	720	56,67%	488	720	67,78%	1763	1440	122,43%	0	0	0	0	0	0	0	0	1763	1440	122,43%	1763	1440	122,43%		
<b>TOTAL</b>	<b>1716</b>	<b>4840</b>	<b>35,45%</b>	<b>2625</b>	<b>4840</b>	<b>54,27%</b>	<b>3340</b>	<b>4840</b>	<b>69,01%</b>	<b>7087</b>	<b>14520</b>	<b>48,81%</b>	<b>25,0</b>	<b>1056,0</b>	<b>4424,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>7087</b>	<b>10560</b>	<b>66,94%</b>	<b>7087</b>	<b>10560</b>	<b>66,94%</b>	

PANORAMA DE VAGAS EM ABRIL

Especialidade	Previsto	Realizado	Previsão não considerada no déficit	% META	Vagas ofertadas	agendamentos	Penda primária	Absenteísmo
Médico Angiologista	264	236	0	89,39%	288	278	3%	25%
Médico Dermatologista	132	85	0	64,39%	148	134	4%	30%
Médico Hematologista	66	49	0	74,24%	56	53	3%	25%
Médico Oftalmologista	792	639	660	80,68%	792	717	9%	27%
Médico Otorrinolaringologista	392	313	0	79,82%	344	344	0%	30%
Médico otorrinolaringologista	528	0	0	0,00%	0	0	0%	0%
Médico gastroenterologista	188	0	0	0,00%	0	0	0%	0%
Médico cardiologista	132	0	0	0,00%	0	0	0%	0%
Médico nefrologista	132	0	0	0,00%	0	0	0%	0%
Psiquiatra	56	0	0	0,00%	0	0	0%	0%
Psicóloga	120	0	0	0,00%	0	0	0%	0%
Procedimento Dermo	132	57	0	43,18%	14	14	0%	30%
ESQ Geral	720	347	0	48,21%	0	0	0%	0%
ESQ DORTILES	432	390	0	90,28%	392	390	1%	23%
ESQ DORTILES com preparo	18	7	0	38,89%	9	9	0%	22%

Fonte: BI SGA AT 02 ORTOD ON 04/05/14  
Fonte: Penda primária e absenteísmo Relatório VCS extraído em 27/03/2015

PANORAMA DE VAGAS EM MAIO

Especialidade	Previsto	Realizado	Previsão não considerada no déficit	% META	Vagas ofertadas	agendamentos	Penda primária	Absenteísmo
Médico Angiologista	264	245	0	92,80%	288	287	0%	21%
Médico Dermatologista	132	66	0	50,00%	148	111	1%	15%
Médico Hematologista	66	46	0	69,70%	72	71	1%	15%
Médico Oftalmologista	792	579	726	73,10%	792	726	0%	34%
Médico Otorrinolaringologista	392	388	0	99,23%	412	412	0%	23%
Médico otorrinolaringologista	528	325	354	61,55%	324	324	0%	31%
Médico cardiologista	132	0	0	0,00%	0	0	0%	0%
Médico gastroenterologista	188	0	0	0,00%	0	0	0%	0%
Médico nefrologista	132	0	0	0,00%	0	0	0%	0%
Procedimento Dermo	132	56	0	42,43%	16	16	2%	24%
ESQ Geral	720	428	0	59,44%	504	504	0%	27%
ESQ DORTILES	432	297	0	68,75%	312	312	0%	27%

Fonte: BI SGA AT 02 ORTOD ON 10/05/14  
Fonte: Penda primária e absenteísmo Relatório VCS extraído em 27/03/2015

PANORAMA DE VAGAS EM JUNHO

Especialidade	Previsto	Realizado	Previsão não considerada no déficit	% META	Vagas ofertadas	agendamentos	Penda primária	Absenteísmo
Médico Angiologista	264	120	0	45,45%	172	166	3%	42%
Médico Dermatologista	132	62	0	46,97%	64	63	2%	22%
Médico Hematologista	66	56	0	84,85%	72	70	3%	36%
Médico Oftalmologista	792	631	726	79,67%	792	745	1%	30%
Médico Otorrinolaringologista	392	362	660	92,35%	404	407	1%	31%
Médico otorrinolaringologista	528	425	576	80,50%	576	573	1%	38%
Médico cardiologista	132	95	0	72,00%	108	107	1%	38%
Médico gastroenterologista	188	0	0	0,00%	0	0	0%	0%
Médico nefrologista	132	82	0	62,12%	108	108	0%	31%
Procedimento Dermo	132	67	0	50,76%	68	68	0%	18%
ESQ Geral	720	727	0	100,97%	756	747	1%	22%
ESQ DORTILES	432	446	0	103,24%	442	440	0%	23%

Fonte: BI SGA AT 02 ORTOD ON 10/05/14  
Fonte: Penda primária e absenteísmo Relatório VCS extraído em 27/03/2015

DEFICIT EQUIPE	ANALITICO DE ESPECIALIDADES			
	ABRIL	MAIO	JUNHO	TOTAL TRIMESTRE
FORMACAO/DEFEITO/2M	1	1	1	3
FORMACAO/DEFEITO/3M	2	2	2	6
FORMACAO/DEFEITO/4M	1	0	0	1
MEDICO DERMATOLOGISTA/2M	1	0	0	1
MEDICO CARDIOLOGISTA/2M	1	1	0	2
GASTROENTEROLOGISTA/2M	1,5	1,5	1,5	4,5
MEDICO NEFROLOGISTA/2M	1	1	0	2
MEDICO OTORRINO LARINGOLOGISTA/2M	3	2	1	6
MEDICO OTORRINO LARINGOLOGISTA/3M	4	0,5	0	4,5
MEDICO OFTALMOLOGISTA/2M	1	0,5	0,5	2
TECNICO DE ENFERMAGEM/2M	1	0	0	1
TP (ADMINISTRATIVO)	1	0	0	1
ANALISE DE LABORATORIO	1	0	0	1
COORDENADOR DE FARMACIA	1	1	1	3
COORDENADOR MEDICO/2M	1	0	0	1
<b>TOTAL DO MES</b>	<b>23,5</b>	<b>10,5</b>	<b>7</b>	<b>41</b>

ALINHAMENTO	INDICADORES DE DESEMPENHO		
	ABRIL	MAIO	JUNHO
PROFSSIONAL	0,00	0,00	0,00
LABORATORIO/2M	0,00	0,00	0,00
LABORATORIO/3M	0,00	0,00	0,00
MEDICO PLANTONISTA/HEMATOLOGISTA/2M	0,00	0,00	0,00
TECNICO DE ENFERMAGEM/2M	0,00	0,00	0,00
TECNICO DE ENFERMAGEM/3M	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DO MES</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

COMENTARIOS E JUSTIFICATIVAS

A linha de serviço atingiu 52,94% de produção prevista, após parametrização de déficit equipe e ausências legais a linha atingiu 75,22%. Na indicação de desconto: Houve déficit de equipe.

Uma unidade foi perdido em over booking. Para abril foi ofertado 32 vagas de engaj, 18 de demora, 6 de feriado, 11 de ortopedia e 31 de urog geral; Para maio foi ofertado 27 vagas de engaj, 11 de demora, 10 de feriado, 84 de oftalm, 44 de ortopedia, 29 de otorrino e 43 de urog geral e 32 urog doppler. Para junho foi ofertado 31 vagas de engaj, 15 de demora, 10 de feriado, 105 de ortopedia, 76 de otorrino, 7 cardiol, 13 neuro, 82 de urog geral e 29 urog doppler. O que comprova que o sempre em déficit atingir meta no serviço de atenção especializada, pois existem muitas variáveis em relação ao atendimento dos pacientes mesmo com todo os esforços sendo realizados para sensibilizar a não fazer no agendamento, além da impossibilidade do serviço desmarcar em pacientes agendados pela UBS nas vagas de primeira vez que informam não poder comparecer a consulta/exame e voltar nas vagas para todo município, pois não há permissão para a unidade recusar e cancelar um agendamento de uma unidade solicitante.

ASP - Informa que os exames são realizados por uma empresa terceirizada contratada pela CSS, houve necessidade de organização de agenda com a capacidade estrutural disponível na unidade. Maiores detalhes estão presentes no Ofício ASP nº 014/2015.

Termo Aditivo nº 12/12/2014-SMS-C: Houve a complementação de 8m, aquisição de materiais de consumo e prestação de serviços, para a ampliação das especialidades e redimensionamento do RI de ANA, Jardim Estrela e as informações encontram-se no Processo SI 6018.202/01013060-1. Documento SI nº122616177, 122617170 e 122617252.



**Secretaria Municipal da Saúde de São Paulo**  
 Coordenadoria de Parcerias e Contratação de Serviços de Saúde - CPCS  
 Coordenadoria Regional Norte

R016/2015 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Lapa/Pinheiros (Pinheiros) - ASF

Trimestre de Avaliação: 1º trimestre

R016/2015 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Lapa/Pinheiros (Pinheiros) - ASF	Produção Trimestral WEBSAASS									Parametrização da Produção x Déficit de Equipe			Trava 100%						
	Abril			Maio			Junho			TOTAL DO TRIMESTRE			TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %	
	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %							
<b>CENTRO DE REFERÊNCIA DE DOR - CRDOR</b>																			
Nº ATENDIMENTO ASSISTENTE SOCIAL	87	200	43,50%	115	200	57,50%	166	200	83,00%	368	600	61,33%	368	600	61,33%	368	600	61,33%	
Nº ATENDIMENTO ENFERMEIRO	321	284	113,03%	330	284	116,20%	149	284	52,46%	800	852	93,90%	800	852	93,90%	800	852	93,90%	
Nº ATENDIMENTO FARMACÊUTICO	54	284	19,01%	85	284	29,93%	101	284	35,56%	240	852	28,17%	240	852	28,17%	240	852	28,17%	
Nº ATENDIMENTO FISIATRA	273	280	97,50%	265	280	94,64%	318	280	113,57%	856	840	101,90%	856	840	101,90%	840	840	100,00%	
Nº ATENDIMENTO FISIOTERAPEUTA	1185	800	148,13%	1078	800	134,75%	1431	800	178,88%	3694	2400	153,92%	3694	2400	153,92%	2400	2400	100,00%	
Nº ATENDIMENTO MÉDICO ACUPUNTURISTA	591	280	211,07%	533	280	190,36%	597	280	213,21%	1721	840	204,88%	1721	840	204,88%	840	840	100,00%	
Nº ATENDIMENTO MÉDICO CLÍNICO	257	280	91,79%	293	280	104,64%	324	280	115,71%	874	840	104,05%	874	840	104,05%	840	840	100,00%	
Nº ATENDIMENTO PSICÓLOGO	206	274	75,18%	216	274	78,83%	244	274	89,05%	666	822	81,02%	666	822	81,02%	666	822	81,02%	
Nº ATENDIMENTO TERAPISTA OCUPACIONAL	512	400	128,00%	425	400	106,25%	533	400	133,25%	1470	1200	122,50%	1470	1200	122,50%	1200	1200	100,00%	
<b>TOTAL</b>	<b>3486</b>	<b>3082</b>	<b>113,11%</b>	<b>3340</b>	<b>3082</b>	<b>108,37%</b>	<b>3863</b>	<b>3082</b>	<b>125,34%</b>	<b>10689</b>	<b>9246</b>	<b>115,61%</b>	<b>10689</b>	<b>9246</b>	<b>115,61%</b>	<b>8194</b>	<b>9246</b>	<b>88,62%</b>	

DÉFICIT EQUIPE I	CENTRO DE REFERÊNCIA DE DOR - CRDOR			
	PROFISSIONAL	Abril	Maio	Junho
STS LAPA/PINHEIROS				
TLP (ADMINISTRATIVO)				
TOTAL DO MÊS	0	0	0	0
TOTAL	2º Trimestre			0

**COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS**

A linha de serviço atingiu **88,62%** da produção prevista. Não há indicação de desconto. Não Houve déficit de equipe

**CRS-O/STS Lapa-Pinheiros:** O CR Dor Crônica Oeste foi inaugurado em 27/12/2023. Por se tratar de um novo modelo de atendimento no município de São Paulo, não havia no território fila de espera específica para o serviço. Como estratégia para captação de pacientes, a Área Técnica lançou mão de algumas ações para captar pacientes que atendessem a especificação do serviço: a área técnica da STS e da CRSO realizou capacitação dos profissionais das unidades do território.

- As unidades básicas de saúde das supervições Lapa Pinheiros e Butantã foram orientadas a qualificarem suas filias de espera de acordo com os critérios do CR de Dor Crônica, utilizando os CID pactuados com a Regulação Oeste;
- Os supervisores fizeram reuniões com as gerências das unidades básicas de saúde divulgando sobre este novo modelo de assistência especializada;
- Divulgação deste novo serviço junto aos Conselhos Gestores;

A Gerente do CR Dor foi pessoalmente a todas as unidades de saúde da CRS Oeste para orientar as equipes sobre o serviço e como acessá-lo;

- Com a falta de fila de espera qualificada, a Área Técnica em conjunto com a parceira ASF identificou que a FE da especialidade de acupuntura teria o maior potencial de usuários com queixa de dor, iniciando o agendamento por esses pacientes. Por se tratar de nova modalidade de assistência em saúde, não havia código de procedimento específico para configuração de agenda no SIGA, portanto inicialmente as agendas foram configuradas de forma manual. Em fevereiro de 2024, iniciam-se as agendas reguladas no SIGA e em paralelo algumas agendas de acesso manuais;

- O alcance da meta pelas categorias profissionais: assistente social e farmacêutico sofre impacto, pois o conselho de classe do Serviço Social não permite que se realize PICs. A assistência farmacêutica, ao decorrer dos meses passa a compor os grupos de Práticas Alternativas, além de suas funções específicas e passa a cumprir sua meta. Como se trata de CTA retroativo ao 1º trimestre de 2024, pode-se observar no decorrer do ano de 2024 a evolução do atendimento deste novo serviço.

**ASF:** OSS identifica barreiras de acesso, por conta do protocolo de encaminhamento para o serviço.

Dimensões da Avaliação de Desempenho do Contrato - Condolidado de Produção									
Modalidades de Atenção	Linhas de Serviço	% do Custeio Mensal TA nº 111/24	Recursos Humanos		Produção			Produção Final	
			Déficit de Equipe I (Profissionais)	Déficit de Equipe II (Plantões)	Realizada	Prevista	% Realizado	% Final após análise (trava de 100%)	Resultado
Atenção Básica	ESF+PAVS	14,86%	0	0	24874	26136	95,17%	91,55%	Não há indicação de desconto
	TRADICIONAL	39,12%	11	1	41709	41326,43	100,93%	89,14%	Não há indicação de desconto
	PAI	5,57%	0		720	720	100,00%	100,00%	Não há indicação de desconto
	EMAD	2,29%	5		4344	4620	94,03%	91,88%	Não há indicação de desconto
Atenção Especializada e Redes Temáticas	CAPS	16,29%	0		1920	1296	148,15%	100,00%	Não há indicação de desconto
	SRT	5,16%	0		54	54	100,00%	100,00%	Não há indicação de desconto
	AMA-E JARDIM EDITE	6,60%	40		7687	10068,9	76,34%	75,92%	Há indicação de desconto
	CENTRO REFERENCIA DOR CRONICA	6,78%	0		10689	9246	115,61%	88,62%	Não há indicação de desconto

**INFORMAÇÕES GERAIS:**

A Representatividade no Custeio Mensal (Anexo II) do trimestre utiliza como base os TA's vigentes no período.  
Para as Redes onde há mais de um Anexo II no trimestre, os cálculos serão realizados para cada um dos Anexos II/Meses de referência.

**Dimensões da Avaliação de Desempenho do Contrato - Consolidado dos Indicadores de Qualidade**

Indicador	Descrição	Meta	MATRIZ TA Nº 111/2024			Resultado			Pontuação		
			Abril	Maio	Junho	Abril	Maio	Junho	Abril	Maio	Junho
Q1	Pontualidade na entrega de Relatórios Mensais de Prestação de Contas Assistenciais e Financeiras	100%	20	20	20	cumpriu	cumpriu	cumpriu	20	20	20
Q2	Preenchimento de Protuários, nos seguintes aspectos: Legibilidade, Assinaturas, CID e Exame Físico	≥ 90%	40		40	97,29%		93,75%	40		40
Q3	Execução do Plano de Educação Permanente aprovado pela CRS	100%									
Q4	Proporção de Crianças com até 12 meses de idade inscritas nas unidades com Calendário Vacinal completo	≥ 90%		60			99,67%			60	
Q5	Proporção de gestantes que realizaram procedimentos básicos no Pré-Natal e Puerpério	≥ 75%		20			100,00%			20	
Q6	Proporção de gestantes que realizaram 7 ou mais consultas de Pré Natal	≥ 75%	40			91,89%			40		
Q7	Prazo de resposta das queixas registradas na Rede de Ouvidoria SUS da cidade de São Paulo	≥ 80%			20			98,75%			20
Q8	Funcionamento do Conselho Gestor das unidades	≥ 80%			20			94,44%			20
<b>PONTUAÇÃO FINAL DA MATRIZ DE INDICADORES</b>									<b>100</b>	<b>100</b>	<b>100</b>

**INFORMAÇÕES GERAIS:**

O Consolidado dos Indicadores de Qualidade foi retirado da "Matriz de Indicadores de Qualidade e Quadro" presente no TA Nº 111/2024, p. 4 para o período de competência avaliado por esta CTA.

Q1: Não há indicação de desconto de qualidade.

Q2: Não há indicação de desconto de qualidade.

Q4: Não há indicação de desconto de qualidade.

Q5: Não há indicação de desconto de qualidade.

Q6: Não há indicação de desconto de qualidade.

Q7: Não há indicação de desconto de qualidade.

Q8: Não há indicação de desconto de qualidade.

Dimensões da Avaliação de Orçamento - Custeio				
Nº TA	Descrição TA	Valor		
		Abril	Maio	Junho
104/2024	Aprovação, com efeitos retroativos, de novo Plano de trabalho e plano orçamentário para cobrir as despesas de custeio, durante o período de 1 de março a 31 de agosto de 2024, para reposição e substituição de servidores da PMSP em razão de aposentadoria e licença médica prolongada, ao contrato de gestão Nº R016/2015 - SMS/NTCSS, desde que haja a devida prestação de contas.	R\$ 19.510,13	R\$ 19.510,13	R\$ 19.510,13
105/2024	Aprovação, com efeitos retroativos, de novo Plano de trabalho e plano orçamentário para cobrir as despesas de custeio, durante o período de 1 de março a 31 de agosto de 2024, para pagamento de Gratificação mensal para médico RT 40h, nas unidades de saúde da supervisão técnica de saúde Lapa/Pinheiros, no contrato de gestão Nº R016/2015 - SMS/NTCSS, desde que haja a devida prestação de contas.	R\$ 3.770,52	R\$ 3.770,52	R\$ 3.770,52
106/2024	Aprovação, com efeitos retroativos, de novo Plano de trabalho e plano orçamentário para cobrir as despesas de custeio, durante o período de 18 de março a 31 de maio de 2024, com a complementação do RH e serviços terceirizados, nas unidades: UBS Jardim Edite, UBS José de Barros Magaldi e UBS Meninópolis e alteração de abertura da UBS Dr. Manoel Joaquim Pera para 6:00 hs da manhã, no contrato de gestão, Nº R016/2015 - SMS/NTCSS, em concordância com o decreto municipal nº 63.266 de 18 março de 2024, desde que haja a devida prestação de contas.	R\$ 205.732,41	R\$ 205.732,41	X
107/2024	Aprovação, com efeitos retroativos, de novo Plano de trabalho e plano orçamentário para cobrir as despesas a título de custeio, com a complementação de RH, aquisição de materiais de consumo e prestação de serviços, durante o período de abril a agosto de 2024, para ampliação do RH da AMA Jardim Edite, desde que haja a devida prestação de contas.	R\$ 459.166,93	R\$ 436.783,38	R\$ 436.783,38
108/2024	Aprovação, com efeitos retroativos, do novo plano de trabalho e plano orçamentário para cobrir as despesas de custeio, com a complementação de RH, aquisição de material de consumo e serviços terceirizados e de investimento, com a aquisição de equipamentos e mobiliário para ampliação da EMAD e UBS Jardim Edite para funcionamento aos sábados e domingos, respeitadas as determinações da portaria nº 1165/2019-SMS.G, desde que haja a devida prestação de contas	R\$ 97.917,40	R\$ 97.917,40	R\$ 97.917,40
109/2024	Aprovação, com efeitos retroativos, de novo Plano de Trabalho e Plano orçamentário para cobrir as despesas com o dimensionamento de RH. aquisição de materiais de consumo, aquisição de materiais de consumo assistencial e prestação de serviços terceirizados, visando a manutenção do contrato, durante o período de 1 de março a 31 de agosto de 2024	R\$ 4.313.307,43	R\$ 4.313.307,43	R\$ 4.313.307,43
110/2024	Aprovação de novo plano de trabalho e plano orçamentário para cobrir as despesas de custeio, no período de 01 a 30 de junho de 2024, para prorrogação do termo aditivo nº 106/2024 - SMS.G, com a inclusão de recursos humanos para enfrentamento da atual situação epidemiológica do município (Dengue) desde que haja a devida prestação de contas.			R\$ 205.732,41
<b>Total Mês</b>		<b>R\$ 5.099.404,82</b>	<b>R\$ 5.077.021,27</b>	<b>R\$ 5.077.021,27</b>
<b>Total</b>		<b>R\$ 15.253.447,36</b>		

Dimensões da Avaliação de Desconto - Equipe	
Mês de Referência	Valor do Desconto
Abril	R\$ 332.724,97
Maio	R\$ 113.867,94
Junho	R\$ 101.610,36
<b>Total</b>	<b>R\$ 548.203,27</b>

Assinaturas
Validado,
OSS: Fernando Freire Lino OSS: Antonio Ferreira Seoane
STS: Gisele Oliveira de Andrade Ferreira STS: Ana Patricia Carneiro Gonçalves Bezerra
CRS: Leandro Mulford Pedroso STS: Marilena Oliveira Lessa Moreno
CPCS (Coordenador de CTA): Lily Löw CPCS: Tamires Wedekim de Toledo (Suplente)
CPCS (DPC/DAFIN): Fabiana de Jesus França Villioti

INFORMAÇÕES GERAIS:
Esta folha configura-se como um Anexo da ATA de CTA, de maneira complementar e não intrínseca ao acompanhamento assistencial. Em caso de ausências e/ou divergências de informações financeiras referentes ao período, a mesma será ajustada e inserida à parte no Processo de referência.
Os cálculos oficiais de desconto financeiro são elaborados pelos departamentos financeiros, em integração entre DAFIN com DPC e CFO. Os valores de desconto de Equipe apresentados acima foram extraídos do processo SEI 6018.2024/0000447-3, cuja elaboração é de exclusiva competência do DAFIN (Divisão de Acompanhamento Financeiro) e em caso de quaisquer averiguações quanto a estes valores, estas devem ser direcionadas ao referido setor.
<b>Participaram como convidados desta CTA:</b> OSS: Marcel Kawauchi OSS: Glaucia Perecin CPCS: André Camba Braga
Informamos que a assinatura deste documento ocorreu digitalmente e constará na informação seguinte a este arquivo, no processo SEI Assistencial de referência. Assim, esta deve ser entendida como parte integrante da ata de CTA.



# PREFEITURA DE SÃO PAULO

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DIVISÃO DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO ASSISTENCIAL

Rua Dr. Siqueira Campos, 172 - Bairro Liberdade - São Paulo/SP

Telefone: (11) 5465-9561

**PROCESSO 6018.2024/0000447-3**

**Informação SMS/CPCS-DAMA Nº 131125343**

São Paulo, 13 de agosto de 2025.

Trata-se de informativo para justificar a substituição das assinaturas da Ata de CTA do **1º e 2º trimestre de 2024 do Contrato de Gestão R016/2015 da Rede Assistencial da STS Lapa/Pinheiros (Pinheiros) - Organização Social de Saúde Associação Saúde da Família, realizada nos dias 03/04/2025, conforme documento SEI nº 127243310 e 127251299.**

A substituição ocorreu em razão da impossibilidade de assinatura pelos representantes de CPCS/DAMA, Sr. André Camba Braga, que se encontra em Licença Médica, nos termos da Portaria nº 226/2001 - PREF-G, de 19/09/2001, e conforme disposto no Comunicado nº 001/DESAT-DRH/2005, publicado no DOC de 22/01/2005, conforme registrado no Processo SEI nº 6018.2025/0059690-9 e no documento SEI nº 127479528 e da Tamires Wedenkim de Toledo, RF 926.212.1, vínculo 2, exonerada a pedido a partir de 11/07/2025, do cargo de Diretor I, Ref. CDA-4, da Divisão de Avaliação e Monitoramento Assistencial, da Coordenadoria de Parcerias e Contratação de Serviços de Saúde, da Secretaria Executiva de Regulação, Monitoramento, Avaliação e Parcerias, da Secretaria Municipal da Saúde, vaga 18989, critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/21, dos Decretos 61.242/22 e 61.374/22.

Até a presente data, o servidor André Camba Braga permanece em afastamento pelo INSS. Para tanto, a assinatura foi realizada pela Sra. Mariana Pereira Dermindo e Lily Löw representante de CPCS/DAMA.



**Lily Low**

**Assessor(a) III**

Em 13/08/2025, às 09:49.



**Mariana Pereira Dermindo**

**Diretor(a) I**

Em 02/09/2025, às 17:05.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
<http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **131125343** e o código  
CRC **D3F5957F**.

---

---



# PREFEITURA DE SÃO PAULO

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

### Divisão de Avaliação e Monitoramento Assistencial

Rua Dr. Siqueira Campos, 172, 8.º andar - Bairro Liberdade - São Paulo/SP -  
CEP 01509-020

Telefone: (11) 5465-9561

### PROCESSO 6018.2024/0000447-3

### Informação SMS/CPCS-DAMA Nº 127270331

São Paulo, 09 de junho de 2025.

Trata-se de informativo para validar a ata da CTA do 2º trimestre de 2024 do Contrato de Gestão R016/2015 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Lapa/Pinheiros (Pinheiros) - ASF, realizada no dia 30/05/2025, conforme doc. SEI nº 6018.2024/0000447-3, estando assim validada e acordada por todos os representantes que assinam este documento.

A avaliação da CTA realizada em 03/04/2025 foi retificada em razão da identificação de que a avaliação das linhas de serviço UBS ESF e UBS Tradicional não havia observado integralmente as diretrizes estabelecidas pela Portaria SMS nº 162/2024.

Dessa forma, procedeu-se à reavaliação das referidas linhas de serviço, conforme os parâmetros técnicos definidos na referida Portaria, garantindo a aderência à normatização vigente e a transparência do processo avaliativo.



**Lily Low**

**Assessor(a) III**

Em 09/06/2025, às 11:50.



**Ana Patricia Carneiro Gonçalves Bezerra**  
**Supervisor(a)**

Em 10/06/2025, às 06:34.



**Leandro Mulford Pedroso**

**Diretor(a) de Divisão Técnica**

Em 10/06/2025, às 08:50.



**MARILENA OLIVEIRA LESSA MORENO**

**Assessor(a) Técnico(a) III**

Em 10/06/2025, às 14:57.



**Gisele Oliveira de Andrade**

**Assessor(a) Técnico(a) I**

Em 14/07/2025, às 09:18.



**FERNANDO FREIRE LINO**  
**usuário externo - Cidadão**  
Em 06/08/2025, às 11:05.



**Fabiana de Jesus França Vilioti**  
**Diretor(a) I**  
Em 06/08/2025, às 18:23.



**ANTONIO FERREIRA SEOANE**  
**usuário externo - Cidadão**  
Em 29/08/2025, às 15:03.

---

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
<http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **127270331** e o código  
CRC **45062E8A**.

---